



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

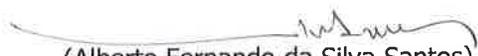
CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 20 de setembro de 2018, aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa de ocupação de subsolo no sector do gás natural nos termos da Lei n.º 5-E/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, a aplicação às concessionárias de uma taxa de € 1,50 por metro linear ou fração e por ano (proporcionalmente para o corrente ano de 2018) a todas as construções ou instalações no solo ou subsolo do domínio público ou privado municipal, designadamente, através de tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes, destinados à distribuição de gás natural no concelho de Penafiel, para efeitos da al. b) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 20 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Alberto Fernando da Silva Santos)